Manifestação Jurídica – Procuradoria (Apoio Legislativo)

Assunto: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 111/19 – Autoria Vereador Henrique Conti – "Autoriza o desligamento dos detectores de sinal vermelho entre 23h e 06h" – Emenda Modificativa

À Comissão de Justiça e Redação

Trata-se de manifestação jurídica referente ao projeto de emenda em epígrafe solicitado pela Comissão de Justiça e Redação.

Primeiramente, reitero os fundamentos constantes do Parecer nº 95/2019 – Procuradoria (Apoio Legislativo).

Após análise da emenda apresentada concluo que sob o aspecto enfocado, não reúne condições técnicas de legalidade e constitucionalidade, mantendo-se, respeitosamente, a sugestão de aplicação do procedimento da Resolução nº 09/2013.

DJ, aos 14 de junho de 2019.

Aline Cristine Padilha
Diretora Jurídica OAB/SP nº 167.795